

REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
EDITAL Nº 004/2018

O Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, informa a Comunidade Acadêmica que está aberto o processo para os Cursos de Verão de 2019.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Caracteriza-se como Curso de Verão, a oferta de uma disciplina da grade curricular regular ativa ou extinta, em regime de trabalho dirigido com duas provas e de forma concentrada, observando as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das disciplinas ofertadas em períodos letivos regulares, incluindo a possibilidade de realização de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades de forma semipresenciais, supervisionadas pelo professor.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos do Centro Universitário Tiradentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados no 2º semestre letivo de 2018;
- b) Tenham sido reprovados em semestres anteriores, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular.

2.2. Alunos de outras Instituições de Ensino Superior que:

- a) Tenham sido reprovados na disciplina;
- b) Apresentem declaração, em papel timbrado, assinada pela Coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina conforme modelo disponibilizado no presente edital (anexo I).

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Oferecer a comunidade acadêmica disciplinas de Curso de Verão de acordo com a demanda apresentada pelas coordenações de curso de graduação;
- 3.2. Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade de regularização da sua vida acadêmica;
- 3.3. Contribuir para a formação discente.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 4.1 Primeira Etapa. Período: 30/11/2018 a 10/12/2018 - Etapa destinada à solicitação de disciplinas pelas Coordenações de cursos:
 - 4.1.1. Nessa 1ª etapa, serão acolhidas as disciplinas indicadas pelas Coordenações de Cursos para a oferta de Cursos de Verão 2019.
 - 4.1.2. As Coordenações de Curso devem encaminhar por e-mail (brenna_silva@al.unit.br) as disciplinas identificadas para a Coordenação de Extensão (até o dia 14/12/2018);
 - 4.1.3. O Coordenador de Curso deverá enviar junto à disciplina indicada:
 - 4.1.3.1. O Programa da disciplina contendo: ementa, objetivos, competências, conteúdo programático, metodologia de ensino, metodologia de avaliação, bibliografia básica e bibliografia complementar;
 - 4.1.3.2. Nome e titulação do professor que irá ministrar a disciplina;
 - 4.1.3.3. Cronograma de aula, com dia e horário em que as aulas deverão acontecer – inclusive com as atividades semipresenciais supervisionadas.
 - 4.1.3.4. Telefone de contato e e-mail do professor que irá ministrar a disciplina;
 - 4.1.3.5. Relação dos alunos reprovados nas disciplinas indicadas.
 - 4.2. Segunda Etapa. Período: 07/01/2019 a 10/01/2019 – Etapa destinada à inscrição dos alunos interessados e que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 ou 2.2 deste Edital. A inscrição é online, através do Sistema Magister.
 - 4.3. Após a emissão do boleto referente à inscrição do aluno no Curso de Verão, a taxa correspondente deverá ser paga em até 24 horas. Locais de pagamento: Rede Bancária, Lotéricas. Formas de pagamento: à vista ou cartão de débito ou crédito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As disciplinas dos Cursos de Verão serão ofertadas a todos os alunos que atendam os itens 2.1 ou 2.2 deste Edital, observando-se os seguintes critérios:

a) A inscrição deverá ser realizada através do Sistema Magister, de acordo com o passo a passo: <https://wwws.fits.edu.br/Portal/Index.jsp> → Usuário e Senha → Extensão, no período de 07/01/2019 a 10/01/2019;

b) A inscrição do aluno externo deve ser realizada presencialmente na Sala 2, Bloco A. Para fazer sua inscrição, o aluno de outra IES deverá protocolar entrega da Declaração (anexo I) em papel timbrado assinada pela coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital; o boleto de pagamento também será emitido nesse mesmo setor.

c) O aluno só poderá fazer a inscrição em uma única disciplina por turno/semestre, desde que não caracterize adiantamento da integralização curricular, ou seja, não é permitido o aceleração do curso.

d) Só poderá fazer a inscrição o aluno que tiver sido reprovado em períodos anteriores, ou então, tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular;

e) O discente só poderá se inscrever na disciplina em que ele já tenha cursado o pré-requisito, caso esse pré-requisito exista;

f) O discente deverá estar adimplente com as obrigações pecuniárias com a UNIT/AL, além de apresentar disponibilidade de horários;

g) É de responsabilidade do discente (interno e externo) adequar sua disponibilidade ao horário da disciplina ofertada.

h) Só serão aceitas as inscrições dos alunos que atenderem todas as exigências descritas neste edital.

6. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

6.1. É da competência da Coordenação de Extensão comunicar ao DAA a proposta de oferta de Cursos de Verão solicitados pelos alunos;

6.2. Caberá à Coordenação de Extensão divulgar as disciplinas a serem ofertadas, bem como, definir o número de vagas disponíveis para cada turma/disciplina. A distribuição de vagas por disciplina, dias, horários e locais serão disponibilizadas no site da UNIT/AL- Extensão (<https://al.unit.br/extensao/>).

7. DO PAGAMENTO

7.1. O aluno terá informações do valor do Curso de Verão no momento da inscrição;

7.2. O Centro Universitário Tiradentes reserva o direito de não abrir as turmas em que o número de inscritos não atinja o equilíbrio financeiro, devolvendo aos inscritos os valores pagos, caso a disciplina ofertada não alcance o número mínimo de alunos necessário;

7.2.1. Caso o curso não atinja o número mínimo de inscritos necessários para a sua realização, a Coordenação de Extensão poderá acordar com os alunos inscritos o rateio do valor total para oferta do curso;

7.2.2. Considerando a situação expressa no item 7.2, os participantes inscritos nos cursos cancelados serão informados através do site da UNIT/AL, concomitantemente à divulgação das disciplinas confirmadas, em 11/01/2019;

7.2.3. O aluno que tiver sua inscrição cancelada, pela não formação da turma, terá o valor da inscrição devolvido, após requerer via Sistema de Protocolo;

7.2.4. O processo de devolução integral dos valores pagos à UNIT/AL só será iniciado quando o aluno solicitar a devolução do pagamento, conforme os passos a seguir: <https://al.unit.br/> →Magister →Outros Serviços →Processos Acadêmicos→ Devolução de Inscrição de Curso de Extensão;

7.2.4.1. Se a disciplina for ofertada, o cancelamento da inscrição na referida disciplina poderá ser realizado até 48h antes do início das aulas;

7.2.4.2. Não será permitida a transferência de pagamento de uma disciplina cancelada para aquela que tenha sido confirmada.

7.2.4.3. Exaurido o prazo supramencionado não haverá devolução do valor.

8. DA REALIZAÇÃO

8.1. As turmas somente serão formadas se:

8.1.1. Os alunos inscritos atenderem aos requisitos previstos no item 2.1 e 2.2;

8.1.2. O curso atingir a viabilidade prevista em planilha financeira.

8.2. A lista com as disciplinas com oferta confirmada será divulgada no site <http://al.unit.br/> no dia 11/01/2019.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO

9.1. As aulas iniciarão no dia 14/01/2019;

9.2. O término das aulas está previsto para o dia 25/01/2019.

10. DO CRONOGRAMA

| DATAS E PRAZOS | |
|--|---|
| Divulgação do Edital | 30 de novembro de 2018 |
| PRIMEIRA ETAPA COORDENAÇÃO DO CURSO | |
| Identificação de demanda das disciplinas pelas Coordenações dos cursos | Entre 30 de novembro a 10 de dezembro de 2018 |
| Encaminhamento da Demanda | Até o dia 14 de dezembro de 2018 |
| SEGUNDA ETAPA ALUNOS INTERESSADOS | |
| Período de inscrição no Sistema Magister e Emissão do Boleto | Entre 07 e 10 de janeiro de 2019 |
| Pagamento do Boleto | Até 24h após a emissão do boleto |
| TERCEIRA ETAPA DISCIPLINAS CONFIRMADAS | |
| Divulgação das disciplinas a serem ofertadas no Curso de Verão 2019 | 11 de janeiro de 2019 |
| QUARTA ETAPA PERÍODO DAS AULAS | |
| Início das aulas | 14 de janeiro de 2019 |
| Previsão para término das aulas | 25 de janeiro de 2019 |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a demanda e a disponibilidade do professor, com horários pré-definidos das 07h às 10h40, das 13h às 16h e das 18h30 às 22h;

11.2. Para as disciplinas ofertadas, as aulas poderão acontecer aos sábados para complementação da carga horária, conforme cronograma de cada disciplina;

11.3. É de competência da Coordenação de Graduação apresentar Calendário Letivo para integralização da oferta dos Cursos de Verão;

11.4. Os alunos matriculados nas disciplinas de Verão serão submetidos às mesmas metodologias de ensino adotadas no Regulamento Acadêmico da UNIT/AL;

11.5. A documentação referente à aprovação na disciplina será emitida pelo DAA em 72 horas após o envio do diário de classe do Curso de Verão e ementa da disciplina pela Coordenação de Extensão;

11.6. Para entrega de documentação a terceiros, faz-se necessário à apresentação de procuração, com documento oficial de identificação;

11.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (COPPE) e pela Reitoria.

Maceió, 28 de novembro de 2018.

Victor Vasconcelos Carnaúba de Lima
Coordenador de Extensão

Daniela do Carmo Kabengele
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Dario Arcanjo de Santana
Reitor

ANEXO I

NOME DA INSTITUIÇÃO
NOME DO CENTRO/DEPARTAMENTO/CURSO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____, CPF _____, está regularmente matriculado no curso de _____ desta instituição sob nº _____. Saliento que o(a) referido(a) aluno(a) foi reprovado(a) na disciplina _____ e está autorizado a cursá-la no Centro Universitário Tiradentes, de acordo com o Edital de Curso de Inverno 004/2018.

Maceió, __ de _____ de 2019.

Atenciosamente,

Nome do Coordenador
Coordenador do Curso de ____
(Carimbo)